

ID: A53AA37364AB4



PORTARIA Nº 090, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001036-97.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:


Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES COELHO, CPF Nº 916.594.773-87, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 02.10.2002;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2042
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 41BBBA2F8AA44



PORTARIA Nº 092, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0000957-21.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal FRANCISCO RODRIGUES DE SA, CPF Nº 470.266.003-97, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 12.02.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2042
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: BCD468B6FCDB4



PORTARIA Nº 091, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0000961-58.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal FRANCISCO MAURIZ FONTES, CPF Nº 841.807.783-34, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 17.01.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2042
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 3452E98726804



PORTARIA Nº 093, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001060-28.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal GERALDO DE SOUSA FEITOSA, CPF Nº 381.228.553-34, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 17.02.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2042
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1